

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP № 327/2013

São Luís, abril de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no § 3º, Anexos I e V, da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei nº 12.774/2012, bem como o constante no PA-1803/2013,

RESOLVE

1 - Enquadrar a servidora abaixo, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Educação.

Classe C, Padrão 13

ADRIANE ROSSI LACERDA

2 – Esta portaria produzirá efeitos a contar de 1º/1/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim

Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/am